

Comunicado a toda a Comunidade Escolar

Utilização do Uniforme Escolar

A Escola Portuguesa de Luanda sempre teve definido no seu Regulamento Interno que o uso do uniforme escolar como uma norma obrigatória e, como tal, é uma regra a ser cumprida por todos as crianças/alunos, cabendo aos Encarregados de Educação o apoio na sua aplicação.

Gostaria de reforçar a importância do uso do uniforme escolar, sustentada por argumentos amplamente reconhecidos por todos:

1. Identificação e segurança: permite identificar rapidamente as crianças/alunos da EPL, o que reforça significativamente os níveis de segurança dentro e fora do recinto escolar;
2. Sentido de pertença e identidade coletiva: promove o espírito de grupo, criando um sentimento de identidade por pertencer à EPL;
3. Equidade entre alunos: reduz a pressão social e económica associada ao uso de roupas de marca ou modas, promovendo a igualdade entre todos, independentemente da sua condição social;
4. Praticidade e rotina: facilita a rotina diária das famílias, evitando indecisões na escolha da roupa;
5. Disciplina e compromisso com a escola: reforça hábitos de disciplina, de apresentação cuidada e de respeito pelas normas, desenvolvendo nos alunos o sentido de responsabilidade;

Reconhecendo que este reforço poderá exigir um período de adaptação, até ao dia 28 de abril será concedido **um prazo para que todos se ajustem** integralmente.

Todos os elementos da comunidade escolar — vigilantes, assistentes operacionais, professores e demais colaboradores — têm o dever de assegurar o cumprimento desta orientação.

Conforme previsto no Regulamento Interno da EPL, só é permitida a entrada e permanência na escola a crianças/alunos que se apresentem devidamente trajados com o uniforme escolar e com o calçado adequado, o que significa:

- para os alunos do 1.º, 2.º e 3.º CEB e ensino secundário - polo branco com o logótipo da EPL e saia ou calção pelo joelho, ou calça em ganga ou tecido liso azul escuro, cinzento ou preto; Caso o aluno necessite de um agasalho, deve adquirir o casaco do uniforme da EPL.
- para as crianças da educação pré-escolar - bata de xadrez vermelho e branco, com um distintivo da EPL;
- o calçado a utilizar deve ser fechado, confortável e seguro, de forma a garantir a mobilidade e a segurança. Não é permitido o uso de chinelos, sandálias abertas ou crocs.
- Para atividades de caráter desportivo, é utilizado o uniforme de Educação Física - calção de cor azul escura ou preta, t-shirt branca lisa com o logótipo da EPL, meias e sapatilhas.

No caso de alunos de 2.º e 3.º CEB e ensino secundário que não se encontrarem devidamente trajados com o uniforme escolar

- deverão permanecer na zona de espera dos Encarregados de Educação, junto à entrada da escola;
- se já estiverem no interior da escola, serão acompanhados por um vigilante até à referida zona de espera;
- se entrarem numa sala de aula sem uniforme, o professor deverá orientá-los para se dirigir de imediato à zona de espera, acompanhado por um vigilante;

- deverão entrar no recinto escolar e na aula, o mais rapidamente possível, assim que a situação esteja regularizada. Caso o impedimento de entrada tenha implicado faltar a uma aula, ser-lhe-á marcada a respetiva falta.

No caso das crianças do pré-escolar e alunos do 1º Ciclo que não estejam devidamente trajados com o uniforme escolar, as educadoras e os professores titulares informarão diariamente os Encarregados de Educação, reforçando a obrigatoriedade do seu cumprimento. Havendo necessidade de outras medidas adicionais, haverá comunicação para este grupo de crianças e alunos.

Assim, a partir do dia 28 de abril, e em caso de incumprimento, serão aplicadas as medidas educativas e disciplinares previstas no Regulamento Interno da Escola.

Relembramos que a Direção poderá autorizar, excecionalmente, a não utilização do uniforme em determinadas ocasiões, informando com antecipação.

Também os professores, no exercício da sua autonomia pedagógica, poderão permitir que os alunos prescindam do uniforme no contexto dentro da sua aula, quando tal se justificar.

Para uma compreensão mais clara da composição e das normas associadas ao uso do uniforme escolar, recomendamos vivamente a leitura cuidada do artigo 80.º do Regulamento Interno da Escola.

Contamos com a colaboração de todos para reforçar a segurança da Escola Portuguesa de Luanda.

A Comissão Administrativa Provisória